



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a implantação, com urgência, do Ensino Médio na Escola de Educação Básica Senador Renato Ramos da Silva, na cidade de Palhoça.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A implantação do Ensino Médio na Escola de Educação Básica Senador Renato Ramos da Silva, na cidade de Palhoça, é de suma importância para atender os alunos daquela localidade, em razão da alta demanda por vagas;

- A educação é um direito social previsto constitucionalmente, cabendo ao Estado oferecer as condições ideais ao atendimento desse direito;

- A Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) estabelece que é dever do Estado garantir a educação básica obrigatória e gratuita para crianças e adolescentes dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, compreendendo a pré-escola, ensino fundamental e ensino médio;

- o atendimento da presente reivindicação reveste-se da maior relevância e urgência para a cidade de Palhoça e tem o propósito de contribuir para a melhoria da Educação Estadual.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Camilo Martins que sugere a Vossa Excelência a implantação, com urgência, do Ensino Médio na Escola de Educação Básica Senador Renato Ramos da Silva, na cidade de Palhoça. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno  
Pagani Martins**, em 12/04/2023, às 13:52.

---